



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 319/2015

Autoria: Ver^a. Cleismaira Paes de Souza Milléo

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA a Ilma. Sra.: Maria Cecília Amendola da Motta – Secretária de Estado de Educação, com cópia a Exma Sra.: Grazielle Machado – Deputada Estadual e ao Exmo. Sr.: Reinaldo Azambuja – Governador do Estado, para que os mesmos viabilizem a reforma da calçada da Escola Estadual Vergelino Mateus de Oliveira no Município de Rio Verde de Mato GrossoMS. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, visto que a reforma da calçada é de grande necessidade para os alunos da referida escola e para os moradores daquela região e também para o embelezamento da cidade, sendo que os moradores ao redor da escola usam a mesma para jogar lixo, com a reforma as pessoas poderão usar para praticar esportes. Sala das Sessões, 04 de agosto de 2015.

Sala das Sessões, 04 de Agosto de 2015

Ver^a. Cleismaira Paes de Souza Milléo
Vereador(a) - PSDB

